



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

24-05-2015
Jornal Paraná Online
Página 10A
Edição 2149
[Assinatura]

Ass. Responsável

DECRETO Nº 2.071/15

Data 26.05.2015

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 1.256/15, de 26.05.2015;

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00

SECRETARIA DE SAÚDE

07.01

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100082.016000

Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde

3.3.90.93.00(1927)-331

Indenizações e Restituições R\$ 600,00

08.00

SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL

08.02

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0824300236.024000

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FIA

3.3.90.39.00(1341)-790

Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.600,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
331	TC/PAC-0319/2011-FUNASA/Sistema de Esgotamento Sanitário	600,00
790	Convênio nº 042/2014 - FIA	40.000,00
	TOTAL	40.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de maio

[Assinatura]
GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal